



TC 003.097/2001-0

Relator: Ministra Ana Arraes

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Departamento de
Qualificação - MTE

Assunto: renovação de correspondência

DESPACHO

A notificação do teor do Acórdão 304/2018-TCU-Plenário foi encaminhada à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos-SEDESTMIDH, por intermédio de sua Secretária, a Sra. Ilda Ribeiro Peliz, mediante Ofício 0197/2018-TCU/SecexPrevidência (peça 159), ao endereço da entidade, “SEPN 515, Bloco A, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte – 70.770-501 - Brasília - DF”, como consta do *site* da entidade.

Contudo, retornou, com a observação “não é Banco do Brasil” (peça 176).

Em contato telefônico mantido com a própria Secretária, pelo número (61)3348-3510, fomos informados de que o endereço acima está correto.

Desse modo, encaminhamos os autos ao SA da SecexPrevidência para reenvio da notificação referente ao Acórdão supra, para o mesmo endereço acima descrito.

SecexPrevidência, 12/4/2018.

(assinado eletronicamente)
Carlos Alberto Araújo Guimarães
Assessor em Substituição
Mat. 6543-9